

ATA DA 282ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 11/04/18

Aos 11 dias de abril de 2018 na sede da universidade paulista teve lugar reunião ordinária do Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com deficiência. Os trabalhos foram abertos pela vice-presidente Cristiane, que substituiu o presidente Luciano em razão de luto em família. Iniciou os trabalhos solicitando terminar a reunião por volta das 16h15, em razão de atender a demanda do Ministério Público. **1 – Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 14/03/18;** **2 – Mediadores nas escolas municipais;** **3 – Assuntos Gerais:** 1 – Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 14/03/18. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o seu próximo item da pauta relacionado aos mediadores na educação inclusiva. Por motivo de licença em razão do falecimento na família da Conselheira Célia, representante da SEDUC, representante da educação especial, a mesma se fez representar pelas servidoras Ana Paula Strafacci e Ana Paula Teixeira. Jeanne informa que são crescentes as demandas e questionamentos a respeito de falhas no atendimento alunos com deficiência, no que diz respeito aos mediadores de inclusão. Ressalta que já houveram audiências públicas para tratar do tema, e que a queixas de parte a parte, tanto dos profissionais que atuam nesse sentido quanto dos pais e mães de alunos. Representantes explicaram que existem grandes esforços para o acolhimento da demanda. Isto quer dizer todos os alunos, necessariamente, não precisam da figura de um mediador, por mais que haja recomendação médica essa decisão é feita por profissionais da educação. Esses critérios vêm sendo esclarecido em atendimento presencial aos pais em todas as oportunidades que isso é possível. Há casos em que mais de um aluno é atendido pelo mediador, apenas para aqueles em que existem restrições mais severas é indicado e destinado um profissional exclusivo para atendê-lo. Clássico exemplo é o caso dos alunos com deficiência auditiva, aqueles que não usam a língua brasileira de sinais. Estes contam com o apoio do mediador, que não necessariamente é exclusivo e auxilia na compreensão do processo pedagógico. Já para usuários de libras a melhor alternativa é a presença do intérprete de libras. Ressalte-se que a secretaria municipal de Educação está investindo em capacitação constante, informar os profissionais mais voltados para o atendimento e acolhimento de alunos com deficiência. Neste momento da reunião o Presidente chegou e assumiu os trabalhos sugerindo que o CONDEFI procure promover uma reunião com os mediadores no sentido de ouvir desses profissionais suas necessidades e dúvidas com relação ao atendimento dos

alunos com deficiência. O Presidente salienta que até aqui estes profissionais ainda não foram ouvidos devidamente. Os Conselheiros manifestam suas opiniões, relatando avanços, salientando, porém, das necessidades de aperfeiçoamento para melhor atender os alunos. Sem mais assuntos a reunião foi encerrada e eu, Daniel Monteiro, redigi a presente ata.

LUCIANO MARQUES DA SOUZA
PRESIDENTE

DANIEL MONTEIRO
1ª. SECRETÁRIA